



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 2024***

#### **6.2. REGISTO N.º 80.106/2024 - CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

---- A **Insignare – Associação de Ensino e Formação** (sedeada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta Cidade), através da carta eletrónica registada sob o n.º 80.106/2024, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para o passado dia 04 do corrente mês, para a realização da cerimónia de abertura do ano letivo 2024/2025, com isenção das respetivas taxas.-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de setembro findo, a colocar à consideração a cedência e a dar conta de que o montante das taxas a isentar é de 106,30€ + IVA.-----

---- A **Senhora Vice-Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 02 de outubro em curso: “Autorizado.-----

---- Remeter à reunião para ratificar”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **130,75€**, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*